



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

RECEBIDO
16/06/23

Ofício nº 028/2023

Moita Bonita (SE), 16 de junho de 2023.

Da – Câmara Municipal de Moita Bonita
PARA – O Exmº Sr. **Vágner Costa da Cunha**
DD Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE

Senhor Prefeito,

A câmara Municipal de Moita Bonita/SE, na pessoa de seu Presidente, o Vereador Paulo Barbosa de Mendonça, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência as matérias **APRESENTADAS** e **APROVADAS** nesta casa legislativa, para as devidas providências:

- **Projeto de Lei nº 009/2023 de autoria do Executivo Municipal que:** Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024.
- **Projeto de Lei nº 015/2023 de autoria do vereador Paulo Barbosa de Mendonça que:** Cria Projeto de Lei que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança dentro e nas proximidades das escolas públicas municipais, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 016/2023 de autoria do vereador Paulo Barbosa de Mendonça que:** Autoriza a o Poder Executivo Municipal a conceder isenção de 50%(cinquenta por cento) do imposto de transmissão de bens imóveis – ITBI, na aquisição do primeiro imóvel e dá outras providências.
- **Decreto Legislativo nº 016 que Rejeita Veto Total a Emenda ao Projeto de Lei Complementar 003/2023.**

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

PAULO
BARBOSA DE
MENDONÇA:
35286202500

Assinado de forma
digital por PAULO
BARBOSA DE
MENDONÇA:352862
02500
Dados: 2023.06.16 *
10:21:44 -03'00'

Paulo Barbosa de Mendonça ,
Presidente